



REQUERIMENTO

Número 1x (

PERGUNTA

Número 514 1x ( 4

Assembleia da República Gabinete do Presidente	Expeça-se
a) N.º de Entrada 284138	Publique-se
a) Classificação 613102	3 111 8
Data 08/10/81	Q Secretário da Mesa Celeste Correia

Assunto: Contrato de Investimento entre o Estado e a Tyco Electronics Holding SARL e a Tyco Electronics, Componentes Electromecânicos, Lda.

Destinatário: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Por determinação de S.º G.º P.º A.º, à  
Sra. Secretária da Mesa

08.11.03

*[Handwritten signature]*

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Na reunião do Conselho de Ministros do passado dia 23 de Outubro, foi publicada em comunicado uma resolução que aprova as minutas do Contrato de Investimento e respectivos Anexos, a celebrar pelo Estado Português, e a Tyco Electronics Holding SARL e a Tyco Electronics, Componentes Electromecânicos, Lda., que tem por objecto a expansão de uma unidade fabril desta última sociedade, localizada em Évora.

Esta empresa, sediada em Évora desde 1969, que produz 250 milhões de relés para a indústria automóvel por ano, tem um volume de negócios de cerca de 150 milhões de euros, emprega, de acordo com informações oficiais da empresa transmitidas à Câmara Municipal de Évora para efeitos de isenção de impostos municipais, 1537 trabalhadores.

Ora, de acordo com a Resolução publicitada, o contrato de investimento visa a expansão de uma unidade fabril, da empresa da Tyco Electronics Componentes Electromecânicos, Lda., localizada em Évora, envolve a criação de (apenas) 5 postos de trabalho, e a manutenção de 1485.

Assim sendo, tal poderá representar a extinção de 53 postos de trabalho, o que, a verificar-se, se configura como inaceitável. Aliás, este comunicado estará a suscitar, desde já, comportamentos de pressão inadmissível sobre os trabalhadores para que rescindam os contratos de trabalho, por forma a atingir os ditos 1485 postos de trabalho.

De acordo com o citado comunicado, o investimento ascenderá a um montante total de 23,4 milhões de euros, o qual deverá representar a criação e não a destruição de postos de trabalho.



Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, solicito ao **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social** os seguintes esclarecimentos:

- Qual o montante global do investimento do Governo no Contrato de Investimento citado?
- Qual o motivo de referência da manutenção de 1485 postos de trabalho quando actualmente existem 1537?
- Que medidas tomará o Governo para garantir a manutenção dos 1537 postos de trabalho?

Palácio de São Bento, 31 de Outubro de 2008.

O Deputado:

(Jorge Machado)